


**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500

Batel - CEP: 80.240-010

Curitiba - Paraná


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Distribuição - PREDUC, que celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e BOOKWIRE BÍAZIL DISTRUIÇÃO DE LIVROS DIGITAIS LTDA, que tem por objeto a compra mínima anual de 60 (sessenta) livros digitais, sendo 30 (trinta) direcionados para o Ensino Fundamental e 30 (trinta) direcionado para o Ensino Médio de diversos títulos e gêneros.

**I. CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual nº 657/2023, portador do RG n.º 020.94 SSP/PR e CPF/ME sob n.º 831.689- residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico – e-mail: [superintendencia@preduc.pr.gov.br](mailto:superintendencia@preduc.pr.gov.br), doravante denominado PREDUC.

**II. CONTRATADA: BOOKWIRE BRAZIL DISTRUIÇÃO DE LIVROS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.264.503/0001-44, com sede na Rua Mourato Coelho, 957, Pinheiros – CEP: 05417-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Representante Legal, Marcelo Gioia Antunes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 016.618- portador do RG n.º 130.01 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail [marcelo.gioia@bookwire.com.br](mailto:marcelo.gioia@bookwire.com.br) e telefone (11) 4858-2801.

Considerando que:

- As partes firmaram o contrato de distribuição, cujo objeto é a compra mínima anual de 60 (sessenta) livros digitais, sendo 30 (trinta) direcionados para o Ensino Fundamental e 30 (trinta) direcionado para o Ensino Médio de diversos títulos e gêneros;
- Foi solicitado pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), por meio da Diretoria de Educação (DEDUC), a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e a inclusão de mais 15 (quinze) livros digitais, totalizando 75 (setenta e cinco) livros digitais;
- A contratada manifestou favorável a prorrogação do prazo do contrato, e solicitou a alteração do valor pago por livro para R\$ 21.156,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e seis reais), tendo em vista o IPCA acumulado de 2022 em 5,78%.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024, acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado e reajustar o valor do contrato, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, apurados até a data da renovação, conforme justificativa no mov. 2, e parecer jurídico no mov. 10, ambos do protocolo de n.º 21.016.615-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor contratual originário fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Termo Aditivo.

**Parágrafo Primeiro.** O valor a ser acrescido referente a 15 (quinze) livros é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Parágrafo Segundo.** O valor do reajuste no percentual de 5,78%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, apurados

Página 1 de 2



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500

Batel - CEP: 80.240-010

Curitiba - Paraná



até a data da renovação é de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setentos reais) referente a 75 (setenta e cinco) livros.

**Parágrafo Terceiro.** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.586.700,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do contrato passarão a ser desempenhadas pelas profissionais abaixo nominadas:

GESTORA: **LORENA PANTALEÃO**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED].802.419-[REDACTED] do Departamento de Desenvolvimento Curricular - Coordenação de Plataformas da Secretaria de Estado da Educação.

FISCAL: **KARINE BIASOTTO**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED].834.059-[REDACTED] do Departamento de Desenvolvimento Curricular - Coordenação de Plataformas da Secretaria de Estado da Educação.

**Parágrafo único.** As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio dos endereços eletrônicos:

I – Gestora do contrato: [lorena.pantaleao@educacao.pr.gov.br](mailto:lorena.pantaleao@educacao.pr.gov.br);

II – Fiscal do contrato: [karinebiasotto@educacao.pr.gov.br](mailto:karinebiasotto@educacao.pr.gov.br).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários a garantir a execução do objeto ora contratado são advindos de Contrato de Gestão firmado entre o **PREDUC** (constituído pela Lei n.º 11.970, de 19/12/1997) e o Governo do Estado do Paraná, celebrado em 25 de março de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidos no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

Curitiba,PR, *(datado eletronicamente)*

**PREDUC**

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

SUPERINTENDENTE

Decreto n.º 657/2023

**CONTRATADA:**

11 de dezembro de 2023 | 10:52 BRT

DocuSigned by:  
Marcelo Gioia

*(assinado eletronicamente)*

4D1E1AE55202430...

**BOOKWIRE BRAZIL DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIGITAIS LTDA**

**Marcelo Gioia Antunes de Oliveira**

Representante Legal

**Testemunhas:**

*(assinado eletronicamente)*

**Aline Maria Barboza Elias**

CPF: [REDACTED]728.279-[REDACTED]

RG: [REDACTED]530.35[REDACTED]

*(assinado eletronicamente)*

**Karina Ayumi Tanno**

CPF: [REDACTED]318.239-[REDACTED]

RG: [REDACTED]859.21[REDACTED]



ePROTOCOLO



Documento: **TERMO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_BOOKWIRE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 11/12/2023 14:58 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 11/12/2023 15:17 Local: PREDUC/DAF/RH.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 11/12/2023 16:55 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.016.615-7** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 11/12/2023 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**73128db72383b4216c96a4232d725f97**.